

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: CineLegem: debates em direito e narrativas audiovisuais

UNIDADE ACADÊMICA:

O(A) coordenador(a) do projeto/programa **CineLegem: debates em direito e narrativas audiovisuais** da Faculdade de Direito da UFJF torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 1 vaga(s) de bolsista(s) e 14 vaga(s) de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em **QUALQUER CURSO** de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais (atente-se que os encontros do projeto ocorrerão aos sábados de manhã, das 10 às 12);
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**a) Pesquisa e Análise de Audiovisual**

- Analisar e selecionar filmes, séries, animações, videoclipes e outros conteúdos audiovisuais relevantes para os debates do projeto.
- Estudar a relação entre direito, cinema e direitos humanos a partir dos textos discutidos nas reuniões semanais.
- Elaborar fichas técnicas e resenhas críticas das obras selecionadas para as rodas de conversa.

b) Participação em Reuniões e Planejamento

- Comparecer às reuniões semanais para debater textos teóricos e planejar as atividades do projeto.
- Contribuir com ideias e sugestões para a organização dos encontros comunitários e definição dos temas abordados.
- Ajudar na estruturação das rodas de conversa e na elaboração dos roteiros de apresentação dos debates.

c) Produção de Conteúdo para Redes Sociais e Divulgação

- Criar materiais digitais (posts, vídeos curtos, carrosséis) para redes sociais do projeto, promovendo os debates e atividades realizadas.
- Redigir pequenos artigos ou resumos das discussões para serem compartilhados com a comunidade acadêmica e externa.
- Gerenciar e manter atualizadas as páginas do projeto no Instagram, Facebook e/ou YouTube.

- Auxiliar na produção de materiais gráficos, como cartazes, panfletos e cards para divulgação dos eventos.

d) Organização e Mediação dos Encontros com a Comunidade

- Ajudar na logística dos encontros mensais com a comunidade (escolas, associações de moradores, presídios, etc.).
- Realizar a introdução e mediação de algumas rodas de conversa, quando necessário.
- Estimular a participação ativa dos membros da comunidade durante os debates.
- Registrar os principais pontos discutidos em cada evento para futura sistematização.

e) Articulação com Parceiros Externos

- Pesquisar e contatar instituições, escolas, coletivos e associações para firmar parcerias e ampliar o impacto do projeto.
- Propor e desenvolver estratégias para atrair novos participantes para as atividades do CineLegem.
- Intermediar a comunicação entre o projeto e os parceiros externos, garantindo um diálogo contínuo e produtivo.

f) Sistematização e Relatórios

- Registrar e sistematizar as demandas levantadas pela comunidade durante os encontros.
- Colaborar na elaboração de relatórios sobre o impacto do projeto e na análise crítica dos resultados.
- Participar da organização do evento final de apresentação dos resultados do projeto.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(a) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

O processo seletivo será realizado em duas etapas, a saber:

a) Atividade Prática (Seleção Qualitativa)

Para avaliar criticidade, interesse e proatividade, os candidatos devem submeter uma análise audiovisual do trecho de um filme ou documentário relevante para o projeto (de livre escolha do candidato), relacionando-o com a temática de direitos humanos e justiça.

A análise não terá número mínimo ou máximo de folhas, mas será levado em consideração o conhecimento do aluno sobre audiovisual e suas possíveis relações com o direito, sendo obrigatória a indicação de referências teóricas utilizadas no formato da ABNT. Referências de outras áreas (cinema, audiovisual, história, etc) são mais que bem vindos.

b) Entrevista (Aprofundamento e Teste de Perfil)

Os candidatos que se destacarem na etapa anterior serão chamados para uma entrevista online, na qual deverão responder as seguintes questões:

1. O que o motiva a participar do projeto?
2. Como você avalia a importância do audiovisual na formação crítica das pessoas?
3. Você já organizou eventos, debates ou produziu conteúdo digital? Se sim, como foi a experiência?
4. Como você lidaria com desafios para estabelecer parcerias externas?
5. Como você poderia contribuir para aumentar o impacto do projeto nas redes sociais?

V. Critérios de Avaliação

Cada etapa será pontuada de 0 a 10 para garantir transparência no processo, tendo cada etapa o seguinte peso:

1. **Formulário de inscrição** (peso 20%)
2. **Atividade prática** (peso 40%)
3. **Entrevista** (peso 40%)

Caso o inscrito não atinja nota 6 em qualquer das etapas, estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

VI. Da Inscrição e Divulgação dos Resultados

As inscrições se iniciam na data de 10 de fevereiro de 2025 e findam às 23:59 de 10 de março de 2025, podendo ser realizadas pelo link:

<https://forms.gle/pUsLrrtsPJ22zAeA9>

O resultado da primeira etapa (Atividade Prática) será encaminhado ao e-mail dos inscritos no dia 17 de março de 2025.

As entrevistas, a serem realizadas de forma online, ocorrerão entre 18 e 21 de março de 2025, conforme agendamento a ser realizado com os aprovados.

O resultado final será publicado no site e redes sociais da Facdir no dia 24 de março de 2025.

Juiz de Fora, 10 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Amanda Muniz Oliveira

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Muniz Oliveira, Professor(a)**, em 10/02/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2238906** e o código CRC **002C7AF4**.